



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/02/2025

Interessado: SESA/COPLA De: SESA/COPLA
Assunto: JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Para: SESA/COEXE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 272	
NUP 24001.104903/2024-01	DE: COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA
INTERESSADO: COPLA/SESA	PARA: COEXE/IMPORTAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO	DATA DO DESPACHO: 12/02/2025

- 1. Ciente;
 - 2. Considerando que esta Comissão Técnica de Parecer de Medicamentos ressalta que é especificamente técnica. **Não é de competência desta Comissão analisar solicitação de importação;**
 - 3. Considerando a solicitação da **COEXE/IMPORTAÇÃO** para análise do descritivo especificado no Termo de Referência do medicamento, **VOSORITIDA, 0,4MG/0,5ML, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA, VOSORITIDA, 0,56 MG / 0,7 ML, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA, FRASCO AMPOLA, e VOSORITIDA, 1,2MG/0,6 ML, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA, FRASCO AMPOLA**, nome comercial: **VOXZOGO** ofertado na proposta da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.**
 - 4. Informamos que no proforma invoice da empresa **MULTICARE PHARMA**, os descritivos dos referidos medicamentos estão de acordo com o que fora pleiteado no termo de referência..
 - 5. Encaminhe-se à COEXE/IMPORTAÇÃO para conhecimento e providências.
- Elaborado por:



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/02/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Para: SESA/COEXE

(Assinado Eletronicamente)

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro
CRF/CE 5781

Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

(Assinado Eletronicamente)

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira
CRF/CE 1861

Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

Ciente:

Assinado Eletronicamente

Camilla da Silva Maciel

Coordenadora – COPLA/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **14/02/2025, às 10:52** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA**, em **12/02/2025, às 16:13** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **12/02/2025, às 15:55** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **6C9E-A56E-8825-45B4**.